

PORTARIA Nº 232/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o Processo nº. 571356/2010 de 28/07/2010, o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010, designado pela Portaria nº 160/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 25365 de 27/07/2010, página 24.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010, em desfavor de Alessandro Francisco Alves, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com seus efeitos retroativos a 19/08/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde